

PONTO 10 – INFORMAÇÃO 84.2017/DGUOM – ESTUDO URBANÍSTICO DO REBOLO (EU 02/16 – ALTERAÇÃO I).....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta “Estudo Urbanístico do Rebole – EU 02/16”, nos termos da Informação Técnica 84.2017/DGUOM, datada de 7 de abril de 2017, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

PRESENTE EM REUNIÃO DE <u>27/06/2017</u> (<u>Teófilo da Silva</u>)  _____ O PRESIDENTE DA CÂMARA
